



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 01/2022**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

ANDREIA MARIA PIAIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa,

Considerando, o art. 38, inciso I da Lei Orgânica do Municipal que é de competência exclusiva da Câmara Municipal elaborar seu Regimento Interno;

Considerando, o art. 100, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, que nos preceitua que a constituição da Comissão de Caráter Especial por ora instruída por esta Resolução tem competência para realizar a Reforma do Regimento Interno desta casa Legislativa;

Considerando a Portaria Municipal n.º 07/2022 de 25 de fevereiro de 2022, que cria a respectiva comissão especial para realização da referida reforma e por força do artigo 100, §1º, visto que este dispõe que “a Comissão será constituída por Resolução, mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara;

Considerando, o citado no parágrafo anterior a presente Resolução tem a competência de RATIFICAR os efeitos legais da Portaria Municipal do Legislativo n.º 07/2022, e a transformando nesta Resolução;

Sendo assim, conforme Ata da Comissão Especial n.º 10/2022, datada de 16 de novembro de 2022 e mediante proposta de 1/3 dos membros desta câmara, consoante art. 224 do Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão em Caráter Especial para análise e reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme **Portaria n.º 07/2022**, de 25/02/2022 que será composta pelos seguintes Edis:

*Andreia Piaia*  
Andreia Piaia P.  
Presidente Legislativa

*[Handwritten signature]*





Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**



CNPJ: 11.408.938/0001-61

**Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre:**

- Andreia Maria Piaia

**Vereador Representante da Bancada do Progressistas:**

- Elcio Francisco Basso

**Vereador Representante da Bancada do PT:**

- Celio Antunes de Andrade

**Vereador Representante da Bancada do MDB:**

- Nelson Rosa de Souza

**Parágrafo único:** A comissão será presidida pelo Representante do Progressistas.

**Art.2º.** A comissão ora constituída terá amplos poderes para Reformar de acordo com o aspecto local e legal o respectivo Regimento Interno.

**Art.3º.** O prazo de mandato da comissão Especial será findo assim que ultimar o relatório e o enviar ao Presidente do Legislativo, para apreciação em plenário, conforme art. 100, §2º do regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 4º.** Esta designação não contará com ônus para os cofres municipais.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, ratificando os efeitos legais da Portaria Municipal n º do Legislativo n º 07/2022, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
VISTA ALEGRE/RS, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

*Andreia Maria Piaia*  
Andreia Maria Piaia

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

*Elcio Francisco Basso*  
Elcio Francisco Basso

**Vereador Representante da Bancada do Progressistas**

*Celso Antunes de Andrade*  
Celio Antunes de Andrade

**Vereador Representante da Bancada do PT**

*Nelson Rosa de Souza*  
Nelson Rosa de Souza

**Vereador Representante da Bancada do MDB**